

CANDIDATURA AO ENSINO SUPERIOR**PRÉ-REQUISITOS DO GRUPO B - COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL****REGULAMENTO**

DELIBERAÇÃO Nº 253/2017 – ANEXO IV**I. OBJETIVOS E NATUREZA DOS PRÉ-REQUISITOS**

- I.1. Os pré-requisitos exigidos para acesso aos cursos constantes do Grupo B visam comprovar a capacidade de comunicação interpessoal dos candidatos, adequada às exigências do curso.
- I.2. O pré-requisito é de seleção, sendo o respetivo resultado expresso em Apto ou Não Apto, não influenciando no cálculo da nota de candidatura ao ensino superior.

II. FORMA DE COMPROVAÇÃO

- II.1. Declaração médica nos termos do modelo anexo ao presente regulamento emitida após verificação da condição de APTO.

